



Município de Macedo de Cavaleiros Câmara Municipal

Ata N.º 29/14

Reunião Ordinaria da Câmara Municipal realizada em vinte e cinco de Agosto de dois mil e catorze (mandato 2013/2017).

Membros Presentes

Presidente:

Vice-Presidente: Carlos Manuel Pinto Barroso

Vereadores: Rui Manuel Rodrigues Vaz
Ricardo Jorge Salsas Batista
Maria Manuela dos Santos
Rui Jorge da Silva Costa

Membros Ausentes O Sr. Presidente da Câmara
Maria Helena Rodrigues Magalhães

Outras presenças: Manuel João Araújo
Lurdes Pinto

Secretariou: Manuel João Araújo

Hora de Abertura: catorze horas e trinta minutos

Local da Reunião: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Resumo Diário da Tesouraria do Dia 2014.08.22

Saldo: Operações Orçamentais.....762.900,49€

Operações de Tesouraria.....754.971,88€

-----**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara em exercício, às catorze horas e trinta minutos, declarou aberta a reunião.-----

-----**FALTAS JUSTIFICADAS**-----

-----A Câmara Municipal justificou a falta ao Sr. Presidente da Câmara e à Sr.ª Vereadora Maria Helena Rodrigues Magalhães

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----Aprovada por maioria com abstenção dos Srs Vereadores Rui Manuel Rodrigues Vaz e Ricardo Jorge Salsas Batista, por não terem participado na reunião a que esta ata se refere, dispensando a sua leitura por ter sido distribuído cópia a todos os membros do Executivo.-----

-----**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**-----

-----Dando cumprimento ao estabelecido no n.º 3, artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 2014.08.11 a 2014.08.22, proferiu os seguintes despachos:-----

-----**APROVAÇÃO DE PROJETOS E LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO**-----

-----Deferiu, em 2014/08/14, a 2.ª prorrogação do prazo de validade de alvará de licença, para conclusão de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito em Vilarinho de Agrochão, a Carlos António Borges, residente em Vilarinho de Agrochão; a 1.ª prorrogação do prazo de validade de alvará de licença, para construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito em Nogueirinha, a João Carlos Martins Rodrigues, residente em Macedo de Cavaleiros; a aprovação de projeto de arquitetura e licenciamento (Proc. 31/2014, para construção de um edifício destinado a garagem, em travanca, a Natália da Conceição Henrique, residente em Travanca;-----

-----Indeferiu, em 2014/08/19, o pedido de alteração de utilização de um edifício de arrumos para habitação, sito no lugar da Carvalheira em Macedo de Cavaleiros, a António Manuel Almeida Pereira, residente na Rua da Carvalheira em Macedo de Cavaleiros;-----

-----Deferiu, em 2014/08/19, a aprovação de projeto de arquitetura (Proc. 38/2014), para reconstrução de um anexo e muro de vedação, na Av.ª Infante D. Henrique, n.º 8 em Macedo de Cavaleiros, a Jaime de Jesus Fernandes, residente em Macedo de Cavaleiros.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Artigo 52º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara em exercício** informou o executivo que o Gabinete de Apoio ao Sr. Presidente da Câmara e Vereadores tem como adjunto José Luís Gonçalves Tomé Afonso e como Secretários Ana Maria Fragoso, Rui Rendeiro Sousa e Gil Carlos Borges Batista.-----

-----Informou ainda que o Sr. Presidente da Câmara no dia 3 de setembro vai ter uma reunião com o Sr. Presidente da REFER para debater questões relativas ao património desta empresa instalado no nosso município.-----



-----Relativamente aos portões da Casa Falcão, informou que já está regularizada a situação.-----

-----Quanto aos painéis eletrónicos disse que foram retirados para manutenção.-----

-----Relativamente à Auto Estrada A4 informou que na primeira semana de setembro o Sr. Presidente da Câmara vai ter uma reunião com o Sr. Diretor Geral das Auto Estradas XXI relativamente à sinalética no Nó de Lamas.-----

-----Quanto ao Conselho Municipal da Juventude disse que só estão à espera da resposta da última associação, para depois concluir o processo.-----

-----Seguidamente **o Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que fazia questão que fosse registada a hora do início do período antes da ordem do dia, para que, não aconteça o mesmo, que aconteceu na reunião do dia 28 de Julho.-----

-----Pedi um esclarecimento ao Sr. Diretor do Departamento da Administração Geral no que diz respeito à marcação ou não de faltas aos Vereadores do Partido Socialista referente à reunião do dia 28 de Julho. Saber se efetivamente houve lugar à marcação de faltas, uma vez que recebeu uma ata onde diz que os membros presentes foram o Sr. Vice-Presidente, Rui Vaz, Helena Magalhães, Ricardo Batista, Maria Manuela e Rui Costa.-----

-----**O Sr. Diretor do Departamento da Administração Geral** informou que face à Lei e o previsto no n.º 3 do artigo 54.º à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, diz que *“nas reuniões canceladas por falta de quórum é elaborada ata na qual se registam as presenças e ausências dos respetivos membros, dando estas lugar à marcação de falta”*. Isto é o que diz a lei.-----

-----Relativamente ao assunto **o Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que nos pontos 3 e 4 do art.º 54.º descreve quais são os dois casos em que configura a falta de quórum. Disse também, que há outra situação que quer ver esclarecida, nomeadamente o que ocorreu na passada reunião do dia 28 de Julho, e aconteceu por uma razão muito simples, foi porque alegou que não estava a ser cumprido, a hora do período antes da ordem do dia. Foi esta a razão que invocaram que não havia condições para continuar a reunião. Pedi para que as coisas fossem muito bem esclarecidas, nomeadamente com um parecer jurídico.-----

-----Quanto à questão dos documentos solicitados, **o Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que há documentos em falta e pediu os seguintes: Fundos disponíveis à manhã de hoje; Mapa de tesouraria; Informação técnica relativa aos assuntos com competência subdelegada, nomeadamente eventual aprovação de projetos e licenciamento administrativo com os pareceres técnicos; Cópia do licenciamento do outdoor que está na rotunda dos Bombeiros.-----

-----Quanto a questões colocadas na penúltima reunião e que carecem ainda de resposta, disse: “Na informação fornecida pela autarquia aos vereadores do Partido Socialista referente ao ponto da situação dos outdoors que se encontram colocados no terreno, existiam dois cujas colocações eram ilegalizáveis. Neste momento uma das situações já se encontra resolvida, ou seja, já o mesmo foi removido, no entanto há ainda uma situação que persiste, que se prende com o Hospital Terra Quente. Porque se encontra ainda colocado? -----

-----Estado de degradação a que chegou e que a passos largos se agrava, o edifício da

antiga Estalagem do Caçador (Residência de Estudantes). Reiteramos a pergunta na expectativa de que V. Ex^a Sr. Presidente em exercício nos possa informar das diligências eventualmente tomadas.-----

-----Foi também colocada a questão tendo em conta que o Sr. Presidente da câmara Dr. Duarte Moreno, na reunião de 09 de junho trouxe à Câmara a intenção de esta entregar aos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros a gestão e exploração do parque de estacionamento situado num lameiro propriedade do município, na Praia da Ribeira. Apesar de já ir longo o verão, o assunto ficou de ser agendado, o que até ao momento não aconteceu. Confrontámos a câmara com a questão, perguntando se tinha desistido dessa pretensão, se era mero esquecimento de agendamento ou se configurava mais uma vez o desrespeito pelos vereadores do Partido Socialista? Que tem a dizer em relação a esta matéria?-----

-----Colocámos também a questão ao Sr. Presidente em exercício, quanto aos desenvolvimentos, e que esperávamos que existissem no que concerne à execução por parte da empresa proprietária do Intermarché, da rotunda junto às suas instalações e que faz parte do contrato de urbanização daquele empreendimento. Qual o ponto da situação?-----

-----Colocámos questões referentes à freguesia de Morais entre as quais a questão da linha elétrica aérea que se encontra negligentemente à mão de qualquer munícipe, ou mais grave, à mão de qualquer criança, junto ao Bº dos Carris. O Sr. Presidente em exercício prontificou-se, e consta em ata que iria averiguar da situação. Qual o desenvolvimento nesta matéria?-----

-----Relativamente ao Conselho Municipal de Segurança – Sendo este um órgão de extrema importância no que concerne à abordagem da segurança em todas as suas vertentes de interesse municipal, perguntou mais uma vez se pretende este executivo proceder à sua constituição, instalação e conseqüente funcionamento.-----

-----Mais disse que foi uma das bandeiras de campanha eleitoral por parte deste executivo PSD, agora PSD/CDS a oferta dos livros escolares aos estudantes do concelho. Por notícias vindas a público puderam constatar que este processo está, e quanto a eles bem, a ser cumprido. Para cabal esclarecimento dos vereadores do Partido Socialista e na defesa da transparência dos processos, nem sempre norma desta autarquia, pretendem saber através de cópia da documentação emitida, o caderno de encargos da aquisição dos referidos livros, a quem foram solicitados orçamentos e quem ganhou o referido concurso.-----

-----Levou a JSD do concelho a cabo uma iniciativa intitulada “*Summer Party*” que contou para sua ratificação, com a anuência dos vereadores do Partido Socialista. A referida iniciativa, porque contemplava a cobrança de valores que se traduzia em proveitos para aquela entidade de âmbito partidário, foi sujeita por deliberação deste executivo, ao pagamento das taxas correspondentes. Perguntou se foram as ditas taxas pagas, tal como refere o Regulamento (art.º 25º nº3 e 4)? Qual o valor? Solicitaram aos serviços uma cópia dos referidos documentos.-----

-----Pelo Sr. Presidente da ACISMC em reunião de câmara, foi solicitado apoio para realização de programa televisivo a transmitir em direto a partir da Feira de S. Pedro. De entre os apoios solicitados fazia parte a execução e colocação de uma tela com cerca de 14m,



serviço orçado em 12.000,00€. Sabendo que esta tela foi executada, sabendo também que a mesma não foi colocada, com real prejuízo para a imagem do programa, pretendem saber a quem foram assacadas responsabilidades, se o serviço foi pago, por que valor e pretendem cópia dos respetivos documentos.-----

-----Decorreu mais um Festival Internacional de Música Tradicional na nossa cidade. Porque correu bem, porque é uma iniciativa que muito honra o nosso concelho, deram aqui os parabéns à câmara municipal em particular a todos quantos se envolveram na sua organização por mais esta edição. Com o espírito de quem apoia esta iniciativa e numa perspetiva de o poder ver ainda melhorado nas próximas edições, chamaram a atenção à organização, tal como já fizeram no passado, para uma questão que pautamos de fácil implementação e que beneficiaria muito o evento: o apelo aos pais das crianças presentes, para que as mesmas durante as atuações dos grupos, não permaneçam em frente ao palco em grandes correrias e algazarra que, para além de prejudicarem o espetáculo para quem está a assistir, é notória a dificuldade dos músicos em conseguirem a necessária concentração para o seu desempenho artístico. Fica mais uma vez o reparo para, de forma construtiva se poder melhorar ainda mais esta magnífica iniciativa que já está enraizada na nossa comunidade e que atrai cada vez mais forasteiros para assistirem.-----

-----**O Sr. Vereador Ricardo Jorge Salsas Batista** fez referência ao Conselho Municipal de Juventude perguntando se o assunto tem que ir à Assembleia Municipal e se tem regulamento.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara em exercício** informou que tem que ir à Assembleia Municipal. Quanto ao regulamento é o que existe.-----

-----Relativamente ao horário dos jardineiros a **Sr.^a Vereadora Maria Manuela dos Santos** perguntou se já tinha sido resolvido.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara em exercício** disse que iria verificar a situação. O horário de verão já foi norma em anos anteriores.-----

-----**A Sr.^a Vereadora Maria Manuela dos Santos** disse que esteve no fim-de-semana na Barragem do Azibo e dado a quantidade de carros que se encontravam no lugar perguntou se não haverá ali terrenos que pudessem ser expropriados para serem transformados em parques de estacionamento.-----

-----Sugeri também que fosse feita a reabilitação do ribeiro, pois soube que já existiu um projeto que só necessitava de melhoramentos a nível de esgotos. Mais disse que a nossa cidade só beneficiava com isto.-----

-----Disse ainda que gostaria de saber à semelhança do que foi feito com a feira da caça, se seria possível saber quais os custos com o Campeonato Nacional de Voleibol de Praia.-----

-----Seguidamente **o Sr. Presidente da Câmara em exercício** respondeu às questões que lhe foram colocadas:-----

-----Quanto ao caderno de encargos para aquisição do material escolar disse que o traria para a próxima reunião, como também a guia de pagamento da Summer Party.-----

-----Relativamente ao Bairro dos carris, disse que vai remeter o assunto para o Sr. Eng.^o

José Alberto para verificar a situação.-----
-----Estacionamento do Parque no Azibo, informou que foi decidido adiar durante este ano e estão a pensar numa solução global para aquele espaço.-----
-----Quanto à antiga Estalagem do Caçador (Residência de Estudantes) informou que não é propriedade da Câmara e sim do Estado. Falou-se que o objetivo era fazer ali uma Pousada da Juventude. Neste momento todos os contatos que houve com o Estado para a aquisição do património, estão parados, dadas as dificuldades financeiras do Município não se iria propor a aquisição, embora, ainda não se tenha perdido a esperança para o fazer.-----
-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** sugeriu que a Câmara faça chegar à tutela a preocupação da degradação do património. Entende muito bem que a Câmara não tenha condições para assegurar a aquisição do edifício, mas, que o Estado tenha a preocupação dessa degradação enviando-lhe fotografias do edifício.-----
-----Relativamente à tela para a Feira de S. Pedro, **o Sr. Presidente da Câmara em exercício** informou que não esteve no processo da Feira, mas, vai saber o que se passou para depois informar.-----
-----Quanto ao mapa dos fundos disponíveis, por lapso não foi enviado.-----
-----Relativamente aos custos do Campeonato Nacional de Voleibol de Praia deste ano, disse que ser-lhes-á dado na próxima reunião. Há um protocolo estabelecido com a Federação Portuguesa do Voleibol e este foi um sucesso este ano. Mais informou que foi pedido à Federação para que no Nacional do próximo ano, haja a possibilidade de alguns jogos serem feitos na cidade de Macedo. Embora implique custos e logística, mas, é bom para a divulgação da nossa cidade.-----
-----Quanto ao projeto de melhoramento da ribeira, informou que não há um projeto, há sim um estudo prévio. Estão neste momento a estudar àquilo que se podem candidatar, em termos de fundos comunitários.-----
-----Em relação à reunião com a REFER a **Sr.ª Vereadora Maria Manuela dos Santos** perguntou se já há disponibilidade do edifício e se a Câmara já tem algum projeto. Falando ainda da praia do Azibo, recordou o que se tinha discutido numa outra reunião que era a cota da água em que se tem que se ter muito cuidado, porque numa das zonas da praia da ribeira está praticamente sem água e se tivessem em atenção as cotas, com certeza que haveria mais água.-----
-----Relativamente ao edifício **O Sr. Presidente da Câmara em exercício** disse que estão a estudar a forma de exploração do património da REFER e como é que a Câmara poderá estabelecer a parceria de colaboração. Até há pouco tempo tinha como princípio fazerem o investimento e depois cobravam um aluguer aos municípios e que era exorbitante. Neste momento, estão flexíveis e a estudar várias formas de colaboração.-----
-----Relativamente ao estacionamento da praia do Azibo **o Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** informou que na semana passada reuniu com o Sr. Dr. Paulo Rogão tendo-lhe pedido que estudasse um regulamento para este estacionamento. Há muitas condicionantes porque gostariam de propor que o valor pago fosse convertível numa troca comercial em



Macedo. Reverter um valor já recebido obedece a determinadas regras, como também a utilização dos espaços que não são da autarquia obedece a outras tantas. Este assunto tem alguma celeridade, porque carece de alguns estudos para que na próxima época balnear, possamos ter um regulamento dos estacionamento nos sítios onde existe a pavimentação. Para todos os outros (lameiros e outras zonas), terá que se redefinir nesse regulamento municipal o sítio onde possa ser o estacionamento pago. A ideia seria que este pagamento fosse convertível numa troca comercial com o comércio de Macedo e a autarquia devolver o dinheiro que recebeu lá, ficando com uma percentagem pela logística desse serviço com o comércio.-----

-----Relativamente à aquisição dos livros escolares, disse que tem conhecimento que estão envolvidas três das quatro livrarias da Cidade, que responderam ao concurso. Pensa que será dia 12 de Setembro a entrega dos manuais às crianças.-----

-----Quanto ao Voleibol de praia informou que grande parte do retorno daquilo que foi investido foi nos restaurantes e hotéis. A hotelaria e restauração em Macedo tem 70% a 80% dessa verba.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Assuntos agendados de acordo com o artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo)-----

-----**Departamento de Administração Geral**-----

-----**Divisão de Educação, Cultura e Turismo**-----

-----**PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E O CLUBE ATLÉTICO DE MACEDO DE CAVALEIROS - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE 22.500,00EUROS PARA O ANO DE 2014**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 321 de 2014/05/19 da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “O Clube Atlético, conforme plano de atividades para o ano de 2014 em anexo, solicitou apoio para a realização das suas atividades. Tendo em conta que compete à Câmara Municipal, conforme referem as alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro: - “Deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos” e “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”. – Conforme refere ainda o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, é proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir, ao Clube Atlético de Macedo de Cavaleiros, um apoio financeiro de 22.500,00€, para a realização das suas atividades e que aprove a minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo que se anexa. O contrato-programa deve, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei 273/2009 de 1 de outubro ser publicado e

publicitado nos termos aí previstos, nomeadamente na página eletrónica da entidade concedente”-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos cinco membros eleitos presentes, deliberou aprovar a minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Clube Atlético de Macedo de Cavaleiros, que aqui se dá como integralmente transcrito, ficando cópia da mesma, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.-----

-----**CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. GERALDO DE CARRAPATAS - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO MUNICIPAL - CUSTO ESTIMADO - 83,20EUROS (COM OS KM - 24,60EUROS; COM O TRABALHO EXTRAORDINÁRIO DO MOTORISTA - 58,60EUROS)**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 485 de 2014/08/21, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “O Centro Social e Paroquial de S. Geraldo de Carrapatas pretende realizar um passeio convívio entre os seus utentes à Albufeira do Azibo, no próximo dia 10 de Setembro. Para poderem realizar este passeio, conforme ofício em anexo, solicitam à Câmara Municipal a cedência do Autocarro Municipal no dia antes referido, com a saída prevista para as 8:30h e o regresso às 16:30h. O passeio será à Albufeira do Azibo e terá o seguinte itinerário: Cortiços, Cernadela, Carrapatas, Macedo de Cavaleiros e Azibo e depois o sentido inverso. O requerente cumpre as condições de utilização constantes no artigo 3.º do Regulamento de Utilização/Cedência das Viaturas Municipais de Passageiros, para que lhe possa ser cedido o autocarro. A Câmara Municipal pode deliberar ceder o Autocarro Municipal se considerar a realização do referido passeio, de interesse para o município, dado que lhe compete, nos termos da alínea o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro: i) “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)”; ii) “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”. Nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Utilização/Cedência das Viaturas Municipais de Passageiros constituem encargos a suportar pela entidade utilizadora do autocarro: 1- O pagamento do valor do Km, conforme consta da Tabela de Taxas do Município – 0,41€. Acresce ao valor do Km o pagamento das ajudas de custo e do trabalho extraordinário e trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e feriados do(s) motorista(s) (...) 2- A Câmara Municipal poderá conceder a isenção dos encargos referidos no ponto 1 às entidades referidas na alínea e) do artigo 2.º deste Regulamento Municipal (Instituições de Solidariedade Social e Humanitária), sendo sempre obrigatório o pagamento do valor dos respetivos Km percorridos”-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos cinco membros eleitos presentes, deliberou assegurar a deslocação em causa no autocarro municipal ao Centro Social e Paroquial de S. Geraldo de Carrapatas, com



isenção do pagamento das ajudas de custo e horas extraordinárias ao motorista, obrigando ao pagamento dos kms percorridos no valor de 0,41€/cada.-----

-----**ASSOCIAÇÃO AMENDOEIRA VIVA - PEDIDO DE APOIO PARA A INAUGURAÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, NO DIA 31 DE AGOSTO - CUSTO ESTIMADO - 49,30€ (COM O TRABALHO EXTRAORDINÁRIO DO TRABALHADOR - 29,30€; COM O TRABALHO DA APARELHAGEM DE SOM E DO MICROFONE - 20,0€**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 484 de 2014/08/21, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo que se transcreve: “A Associação Amendoeira Viva pretende inaugurar no próximo dia 31 de agosto às 15:00H a sua sede. Para que esta inauguração possa ter a melhor qualidade possível a referida associação, conforme ofício em anexo, solicita apoio à Câmara Municipal através da cedência de som e de um microfone. A Câmara Municipal pode deliberar ceder o solicitado se considerar esta atividade de interesse para o município, dado que lhe compete, nos termos da alínea o) e u) do n.º1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro: i) “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)”; ii) “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos cinco membros eleitos presentes, deliberou autorizar o apoio solicitado para a inauguração da sede da Associação Amendoeira Viva.**-----

-----**Divisão de Gestão Territorial**-----

-----**PEDIDO DE ANULAÇÃO DE DÉBITO / CONSUMIDOR 13561**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 661 de 2014/08/05, da Divisão de Obras Municipais, que se transcreve: “Em anexo, ofício do consumidor em referência – Rui Cosme Santos, residente em Vale de Prados, solicitar a anulação do débito relativo ao consumo de água nos meses de Fevereiro, Março e Abril de 2014, no valor total de 37,35€ a que acrescem juros de mora e custas fiscais. Refere o munícipe que, nesse período não consumiu, nem podia ter consumido água, pelo facto de o contador só ter sido colocado no mês de junho/2014. Questionado o funcionário encarregado desses serviços – Joaquim Paradela, informou o seguinte: “O funcionário Mário Sousa, deslocou-se ao local para ligar o contador de água mas a instalação não se pode efetuar em virtude do munícipe não ter a instalação pronta a efetuar-se a montagem do contador. A ordem de serviço depois veio para o Atendimento, por engano, e deu-se como ligado, mas só foi ligado em junho”. Perante o exposto, coloco o assunto à consideração superior”.

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos cinco membros eleitos presentes, deliberou autorizar a anulação do débito ao tesoureiro ao consumidor 13561.**-----

-----**PROJETO DE ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DO CONCELHO DE MACEDO DE CAVALEIROS - CONCLUSÕES DO PERÍODO DE INQUÉRITO PÚBLICO**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 174 de 2014/08/11 da Divisão de Gestão Territorial, que se transcreve: *“Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: 1- Na sequência da informação n.º 74/2014, de 12/05/2014 e da deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 05/05/2014 procedeu-se à publicação, em Diário da República do projeto de alterações ao Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Macedo de Cavaleiros e à sua divulgação, através de editais. 2- Foram também enviados exemplares do projeto de alterações para todas as juntas de freguesia e os CTT – Correios de Portugal – Estação de Macedo de Cavaleiros. 3- Concluído o processo de apreciação pública e, não tendo até ao momento sido apresentada qualquer sugestão sobre o conteúdo da proposta de alteração ao regulamento, está a Câmara Municipal em condições de aprovar a versão final da proposta de alterações e de propor à Assembleia Municipal, a sua aprovação definitiva”*.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal por unanimidade dos cinco membros eleitos presentes, deliberou aprovar a versão final da proposta de alterações ao Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Macedo de Cavaleiros, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando cópia da mesma, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião e propor à Assembleia Municipal, a sua aprovação.**-----

-----Em relação a este assunto o **Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** chamou à atenção, tendo em conta as vezes que os Srs. Vereadores do Partido Socialista tem estado aqui a fazer em termos da aprovação dos diversos projetos de toponímia das freguesias do Concelho, o n.º 1 do art.º 5.º do Regulamento diz: *“é criada a Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, Órgão Consultivo da Câmara Municipal para todas as questões que se prendam com a execução deste regulamento”*. Para eles, enquanto isto não estiver cumprido, continuam a proceder da forma como o têm feito, porque esta Comissão tem competências. Quanto a eles, todas aquelas aprovações que têm sido feitas, apesar de a matéria da Toponímia ser da competência da Câmara Municipal, infirma no incumprimento deste regulamento, que existe. Por isso, na sua opinião a Comissão de Toponímia deve ser criada.-----

-----**OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - REQ: GEOMETRIA DECIMAL UNIPessoal, LDA - LOC: LUGAR DO SEIXO - MACEDO DE CAVALEIROS**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 477 de 13/8/2014, da Divisão de Gestão Territorial, que se transcreve: *“Sobre a solicitação registada com o n.º 356/2014 em 2014/06/04, informo o seguinte: 1- Relativamente ao assunto em epígrafe, dou conhecimento do auto de receção definitiva das obras de urbanização da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 11/2006, em nome de Geometria Decimal Unipessoal, Lda., realizado na sequência da vistoria técnica do dia 6/08/2014. 2- Tendo em atenção o teor do respetivo auto de vistoria, sou de parecer que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o pedido em*



causa, procedendo-se assim à receção definitiva das obras de urbanização vistoriadas. 3- A garantia bancária, com o valor inicial de 260.936,94€, prestada para garantir a boa e regular execução das obras de urbanização, e que ainda se mantém com o valor de 26.093,69€, correspondente aos 10% a manter até à receção definitiva das obras de urbanização, pode agora ser libertada na totalidade".-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade dos cinco membros eleitos presente, deliberou proceder à receção definitiva das obras de urbanização e proceder à libertação da garantia bancária.**-----

-----**ASSUNTOS APROVADOS EM MINUTA.**-----

-----Mais foi deliberado aprovar todos os assuntos constantes nesta ata em minuta.-----

-----**Período destinado ao público**-----

-----**Conforme estabelece o n.º 2 do art.º 49.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado pela Câmara Municipal que a última reunião de cada mês seja pública.**-----

-----Esteve presente nesta reunião o Sr.º **Gualter Augusto Merêncio** emigrante na Alemanha colocando uma questão relativa ao pagamento da taxa do lixo, dizendo que tem casa em Macedo de Cavaleiros e outra na aldeia de Castro Roupal e paga a taxa do lixo nas duas e só não entende, porque o faz, uma vez que só está cá no mês de Agosto, nos outros meses, as casas estão fechadas. Pergunta porque motivo paga lixo durante os outros meses.--

-----**O Sr. Presidente da Câmara em exercício** informou que paga o lixo, nos termos dos regulamentos municipais, que implica que quem tem uma casa com a respetiva licença de habitabilidade, tem algumas taxas a pagar, uma das quais é a taxa do lixo, é assim que está estabelecido nos regulamentos. No entanto, não nos podemos esquecer que, para se fazer recolher do lixo no mês de Agosto a Câmara tem uma capacidade instalada que tem necessariamente de fazer face a esses momentos, concretamente no caso das aldeias, que os termos de recolha mudam completamente durante o verão, os encargos aumentam porque há o aumento da população. É uma taxa que tem que se pagar tal como se paga a taxa da água.--

-----Disse ao município que tomava nota da sua questão, mas, neste momento, até ser revisto, tem que se cumprir porque é assim que está o regulamento municipal.-----

-----**A Sr.ª Vereadora Maria Manuela dos Santos** dirigindo-se ao município disse que o que ela pensa é que a Câmara está a ouvir aquilo que o Sr. Gualter está a dizer, deve pegar na sua sugestão e uma vez que estão a rever os regulamentos, ver até que ponto aquilo que o senhor diz, pode ou não pode ser encaixado porque até pode ser encaixado de uma forma que fique liberto do pagamento durante os outros meses do ano. Agradeceu ao município pela coragem de o vir aqui dizer, porque outros não o teriam feito-----

-----**O Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral** autorizado a usar da palavra informou que na tabela de taxas e preços tem que ter como base estudos económicos e financeiros, por isso, os valores fixados não são discricionários e nem sempre correspondem à vontade política dos eleitos.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** dirigindo-se ao município disse-lhe que a sua situação é igual à de milhares de emigrantes do nosso concelho. As casas estão fechadas

durante onze meses, mas têm a disponibilidade de, quando se vai abrir uma torneira, correr água, por isso, tem um preço.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que este regulamento é daqueles que carece de alguma alteração e numa perspetiva de alguma justiça perante casos desta natureza e como dizia o Diretor do Departamento, que hoje as coisas têm de ser feitas em função dos serviços tendo que se salvaguardar o custo desse serviço, e tem de haver uma receita que o compense. É necessário que a Câmara veja o regulamento, quantificar os custos e a receita deste serviço e prever se nos casos dos emigrantes que estão fora, não havendo contagem de água, que fique em regulamento que esse munícipe fique liberto do pagamento desse serviço.-----

-----Esteve também presente nesta reunião **o Sr. Quintino José Vila Franca** residente na freguesia de Podence, perguntando ao Sr. Presidente da Câmara em exercício se havia alguma possibilidade de o caminho que dá acesso à sua casa, ser arranjado, porque de verão é só pó e de inverno lama.-----

-----Relativamente a este assunto **o Sr. Presidente da Câmara em exercício** disse que tomava nota, mas, uma vez que é uma freguesia do mundo rural, aconselhou-o a dirigir-se ao Presidente da Junta da Freguesia para ter conhecimento. Mais informou que a Câmara vai ter em atenção e quando houver disponibilidade financeira, possa resolver a situação.-----

-----Esteve também presente **a Sr.ª Maria Isabel Rodrigues Costa**, o Sr. Presidente da Câmara em exercício disse-lhe que se podia sentar, ao que a munícipe respondeu “*eu não gosto de me sentar e não me sento à mesa de qualquer pessoa*”. Mais disse que desde o mês de Abril que está à espera que a Câmara lhe resolva o seu problema que até hoje continua tudo na mesma, nada foi resolvido. Entregou fotografias tiradas ao local, para que o executivo visse que as coisas, continuam na mesma, nomeadamente os animais que continuam no mesmo sítio. Disse ainda que a Câmara está a arranjar muitos problemas, e gostaria que os resolvessem, porque estes, foram criados pela própria Câmara e perguntou se estão à espera de rever os regulamentos da Câmara, para mais uma vez darem cobertura ao Senhor.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara em exercício** respondeu que não, os regulamentos são os que existem, e aqui não há regulamentos, e sim leis.-----

-----**A Sr.ª Maria Isabel Costa** disse que estamos a voltar há sessenta anos atrás. Mais disse que houve no mês de Maio uma deliberação da Câmara para que o Senhor desocupasse a habitação, e retirasse os animais, mas continua tudo na mesma. Perguntou se estavam a gozar com a sua cara e se queriam que ela se passasse. Mais informou que está à espera da resposta do Sr. Diretor Regional do Ministério de Agricultura e Pescas que até ao momento, ainda não respondeu “*com certeza não conhece o C.P.A.*”-----

-----Na resposta que lhe foi enviada pela Sr.ª Delegada de Saúde reparou que, para além de muitas incongruências, a maior foi que, a munícipe escreveu a carta no dia 15 de Abril, foi para o correio no dia 16 ou 17 de Abril, e a vistoria que foi feita ao sítio com base na sua reclamação tinha a data do dia 29 de Março, pergunta se Março é depois de Abril. Parece-lhe



que há aqui muita coisa, mas, gostava de ver o seu assunto resolvido. Disse que neste momento já não dava prazo nenhum, porque isto, é abuso de poder e tráfico de influências.-----

-----Neste momento **o Sr. Presidente da Câmara em exercício** dirigindo-se à munícipe disse que não lhe admitia o que estava a dizer e exigia respeito ao órgão, porque neste órgão não havia tráfico de influências.-----

-----Mais uma vez **a Sr.ª Isabel Costa** pediu para que vejam o seu assunto, caso contrário a Instituição Camarário não é nada, é uma fantochada que aqui está.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara em exercício** disse que tomava nota do assunto.-----

-----Relativamente a este assunto, **o Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral** autorizado a usar da palavra fez uma breve explanação dos assuntos dos munícipes presentes em reunião, ao executivo.-----

-----Informou ainda que relativamente a duas situações de construções ilegais que foram notificadas para demolir, uma que diz respeito a Fábria Eugénia de materiais de construção, pportrás do Hospital, a outra diz respeito à queixa feita pelo Sr. António Vieira Teixeira de uma construção no Bairro da Chenop, já foram demolidas.-----

-----**Sendo dezasseis horas e trinta minutos foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Ex.mo Vice-Presidente da Câmara e por mim,** _____, **Diretor do Departamento de Administração Geral, que a redigi, subscrevi e mandei datilografar.**-----

